

**SUMÁRIO DAS DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
TANE FZDB FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ/ME nº 49.489.928/0001-70

("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de Novembro de 2025 às 10:00h (horário de Brasília), na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, na qualidade de instituição administradora do **TANE FZDAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº **49.489.928/0001-70**, de forma não presencial, mediante consulta formal, encerrada às 23:59h (horário de Brasília) do dia **21.11.2025**.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada em **21.10.2025**, mediante disponibilização eletrônica no sistema Fundos.net e no site da Administradora (www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria); e mediante meios eletrônicos e/ou e-mail, nos termos da regulamentação aplicável.

III. PRESENÇA/QUÓRUM DE VOTAÇÃO: (s) cotista(s) do Fundo, representando 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente e por e-mail à Administradora, observado o quórum pela maioria simples das cotas dos presentes.

IV. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

Os cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 30.06.2025 os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

V. ENCERRAMENTO:

Em decorrência das deliberações, fica aprovada que a Administradora pratique todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria aprovada.

Observado o Art. 41, II da Instrução CVM 472, ata da assembleia geral ordinária será disponibilizada no sistema Fundos.net e no site da Administradora em até 08 (oito) dias da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2025.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA**